



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Gabinete do Vereador

MARCELO MOTA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a concessão de auxílio-alimentação aos servidores integrantes do Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a valorização dos servidores que integram o Fundo Municipal de Saúde, reconhecendo a relevância das atividades desempenhadas em favor da Administração Pública e, especialmente, da execução das políticas e serviços de saúde do Município. A concessão do auxílio-alimentação representa medida de valorização funcional que contribui significativamente para a melhoria das condições de trabalho e do bem-estar dos servidores.

Os profissionais vinculados à área da saúde exercem atividades essenciais e de elevada responsabilidade, contribuindo diariamente para o funcionamento dos serviços públicos e para o atendimento das necessidades da população. A instituição do benefício representa importante instrumento de reconhecimento e incentivo aos servidores, favorecendo a motivação, a permanência de profissionais qualificados e a continuidade dos serviços prestados pelo Município.

Casimiro de Abreu, 03 de setembro de 2026.


MARCELO MOTA
Vereador